



ESPECIAL

Imprensa Oficial

ITAPEVA

Capital dos Minérios

Poder Executivo

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br

Ano XI nº 716

Itapeva, 04 de maio de 2015

Editor Chefe: José Luiz Couto



AGRICULTURA MOSTRA A SUA FORÇA

Nesta edição da Imprensa Oficial Especial, conheça as ações desenvolvidas pela Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desde 2013.



**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

+ ATENÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA MOSTRA A FORÇA DO CAMPO

Por meio de ações nunca antes realizadas junto aos agricultores do município, Secretaria Municipal de Agricultura fortalece desenvolvimento e melhora a zona rural



DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE AGRICULTURA

REUNIÃO COM MORADORES RURAIS

A equipe que administra Itapeva tem desde 2013 um compromisso especial com o desenvolvimento econômico e social dos cerca de 20 mil moradores da zona rural do município.

A primeira ação da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, foi conhecer a realidade e as necessidades de cada bairro. Foram várias reuniões realizadas e os moradores mostraram a falta de infraestrutura nos bairros. Estradas em péssimo estado de conservação dificultavam e colocavam em risco as famílias.

Assim, além de um grande trabalho realizado pela Secretaria de Serviços e Transportes Rurais na construção e reforma de pontes, a Secretaria de Agricultura conseguiu celebrar o convênio com o governo do Estado para, por meio do programa Melhor Caminho, melhorar 30 quilômetros de estradas de terra.

Depois disso, tiveram início as demais ações planejadas, como as obras de saneamento rural, a aquisição de veículos para uso dos agricultores, projetos para a geração de mais desenvolvimento econômico no campo.

Imprensa Oficial

Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES

Coordenação e Planejamento

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica AGN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Williana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

+ MOBILIDADE

PREFEITURA RECUPERA 30 KM DE ESTRADAS RURAIS DESDE 2013

Uma das primeiras ações da Prefeitura para beneficiar a zona rural foi garantir estradas rurais com boas condições operacionais, preservando os recursos naturais da região

Uma das primeiras ações da nova equipe da Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, foi garantir melhores condições de tráfego nas estradas rurais. Tratava-se de uma das maiores reivindicações da população, manifestada durante as reuniões realizadas nos bairros rurais.

“Os agricultores nos mostraram os enormes prejuízos causados pela falta de boas estradas. Além da dificuldade de transporte, havia os prejuízos durante o escoamento da safra, a degradação ambiental e a falta de segurança”, conta o secretário municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva.

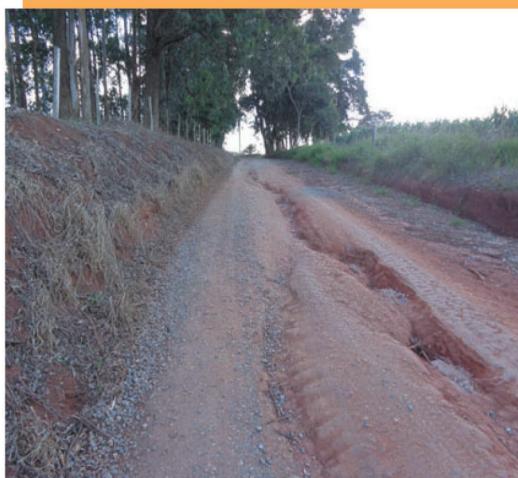
Todo o trabalho de recuperação foi realizado por engenheiros e técnicos, com projeto específico e laudos técnicos, acervados e arquivados junto ao processo da obra.

A Prefeitura trabalhou nos bairros que apresentavam mais urgência nas ações, como Palmerinha, Prestes, Banco da Terra dos Tomes, Ribeirão Claro, Sudários e Bairros dos Pintos. Foram refeitas as estradas municipais Antônio Francellino e Juca Pacífico, entre outras, numa extensão de aproximadamente 30 quilômetros de estradas de terra.

Hoje, a Prefeitura realiza a manutenção dessas estradas para evitar que elas sejam danificadas pela ação do tempo. O trabalho conta com a parceria entre as secretarias de Agricultura e a de Transportes e Serviços Rurais, que construiu 20 pontes e reformou outras sete nos bairros rurais, melhorando os caminhos para a população.

“A proposta do nosso trabalho tem foco no desenvolvimento social e econômico do município. No nosso caso, a prioridade é a zona rural, uma das maiores geradoras de riqueza de Itapeva”, diz o secretário.

FOTOS: DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DE AGRICULTURA



A REFORMULAÇÃO DE UMA DAS ESTRADAS DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO



ESTRADA FOI RECUPERADA E ALARGADA PARA GARANTIR MAIS SEGURANÇA

MELHOR CAMINHO

O Programa Melhor Caminho, realizado por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e o governo do Estado, trouxe para Itapeva estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários.

Além disso, o programa garante a preservação dos recursos naturais – especialmente a água e o solo – reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água.

Outro benefício observado é o melhorando das condições de acesso e escoamento da produção. Em Itapeva foram melhorados 30 km de estradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Itapeva torna público para conhecimento dos interessados que se realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2015 – Processo nº 074/2015, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza do prédio, calçadas e estacionamento da sede da Câmara Municipal de Itapeva, com disponibilização de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto. Sessão de abertura: 21 de maio 2015, às 14h00min (horário oficial de Brasília – DF), o cadastramento dar-se-á até o horário de expediente do dia 18 de maio de 2015. Local: Câmara Municipal de Itapeva – Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Europa, Itapeva, SP. Informações: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br – Telefone: (15) 3524-9200

SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 051/2015
CARTA CONVITE Nº 004/2015**

O Presidente a Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

- 1) Objeto : Aquisição de papel sulfite na cor branca, formato A4 e gramatura 75 g/m2, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.
- 2) Tipo: Menor preço
- 3) Fornecedor : LAR DIGITAL ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME
- 4) Valor do objeto homologado: R\$ 11.088,00 (Onze mil e oitenta e oito reais)
- 5) Data da homologação : 27 de Março de 2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**APOSTILAMENTO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 04/2013
PROCESSO Nº 01/2013**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
CONTRATADO: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LIMITADA
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Oitava Item 8.1 do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses; Reajuste do valor inicialmente contratado estabelecido na Cláusula Nona Item 9.1, com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
VALOR GLOBAL: R\$ 53.165,40 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
VALOR MENSAL: R\$ 4.430,45 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PUBLICAÇÃO “IMPrensa MUNICIPAL”****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 23/2015 – Presencial Reeditado – Processo Administrativo nº 1.668/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Diversas Secretarias Municipais – Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes. Credenciamento início às 09h00min do dia 15/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Isidoro Camargo Junior no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 36/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 443/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Objeto: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para o Projeto Viver. Credenciamento início às 09h00min do dia 14/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Mirela de Fátima Carriel Pattete Portes no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 37/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 2.307/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Diversas Secretarias Municipais – Objeto: Aquisição de grama. Credenciamento início às 09h00min do dia 18/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Isidoro Camargo Junior no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 38/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 9.051/2014 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal da Saúde – Objeto: Aquisição de uniformes. Credenciamento início às 09h00min do dia 19/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Silmara de Oliveira Garcez Santos e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 39/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 2.752/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Secretaria Municipal de Educação – Objeto: Aquisição de esquadrias metálicas sob encomenda para as Escolas municipais com instalação inclusa. Credenciamento início às 09h00min do dia 20/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro José Carlos Pignagrandi no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8029. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 40/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 2.316/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Objeto: Aquisição de materiais para construção de Praça no Jardim Bela Vista. Credenciamento início às 14h00min do dia 20/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Leonardo Dias de Oliveira no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Pregão Nº 41/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 3.016/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Secretaria Municipal de Educação – Objeto: Aquisição de calhas, condutores e rufos. Credenciamento início às 09h00min do dia 21/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro Thiago Cristian Guimarães Leme no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

----- Pregão Nº 42/2015 –
Presencial – Processo Administrativo nº 3.014/2015 do tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços – Interessado: Secretaria Municipal de Educação – Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção das Unidades Escolares. Credenciamento início às 09h00min do dia 22/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro José Carlos Pignagrandi no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8029. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

----- Pregão Nº 43/2015 – Eletrônico – Processo Administrativo nº 2.318/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal da Saúde – Objeto: Aquisição de material ambulatorial. Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 07/05/2015. Abertura das Propostas às 14h00min do dia 19/05/2015. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 21/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Silmara de Oliveira Garcez Santos no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP.

----- Pregão Nº 44/2015 – Eletrônico – Processo Administrativo nº 1.674/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretaria Municipal da Saúde – Objeto: Aquisição de material hospitalar. Recebimento das Propostas a partir das 14h00min do dia 07/05/2015. Abertura das Propostas às 09h00min do dia 20/05/2015. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 25/05/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Silmara de Oliveira Garcez Santos no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP.

 Itapeva, 30 de abril de 2015.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
 Chefe de Divisão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REVOGAÇÕES

Processo Administrativo nº 3.077/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Assunto: Tomada de Preços Nº 16/2014
Objeto: Construção de 2 (dois) Portais na entrada do Município.
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, REVOGO a Tomada de Preços nº 16/2014, referente ao objeto em epígrafe:
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 27 de abril de 2015.

 Itapeva, 29 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N.º226, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

INSTITUI a Comissão para Revisão do Guia para Secretários e Oficiais Administrativos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e incluir novos procedimentos do Guia para secretários e oficiais administrativos das escolas do Sistema Municipal de Educação no que se refere a toda documentação de uma secretaria de escola,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão para estudo e revisão do Guia para Secretários e Oficiais Administrativos, onde serão retomados os procedimentos e documentação existentes em uma secretaria escolar;

Art. 2º A referida comissão irá, após o estudo e revisão, organizar formações aos diretores e vice-diretores das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva.

Art. 3º A comissão será integrada, pelos membros conforme a seguir:

- I- Alcinete Augusta Camoci Martins, RG 6.527.226
- II- Ana Cristina Vasconcelos M. Marczuk, RG 5.676.316-5
- III- Dirce Maria Pastorelli de Barros, RG 6.259.718
- IV- Elenice Teobaldo Carneiro, RG 10.740.812
- V- Flag Frutuoso Graciliano dos Santos, RG 19.368.872
- VI- Maria Lúcia Camargo Ferreira, RG 10.739.155
- VII- Marilda de Souza Janeiro, RG 28.130.258-3
- VIII- Miriam Marlene Schmidt Saldanha, RG 5.771.565-8
- IX- Carlos Rodrigues da Silva, RG 34.411.028-X
- X- Cláudia Panichi B. Melo, RG 29.244.672-X
- XI- Desirre C. da Silva, RG 021.581.164-7
- XII- Iraíde Ap. da Silva, RG 21.603.771-1
- XIII- Leticia Cordeiro Cruz N. Siqueira, RG 30.425.176-8
- XIV- Marcia Machado Góes, RG 45.566.691-X
- XV- Rodrigo Hiromitus de Camargo, RG 29.942.901-5
- XVI- Rosângela S. R. Rodrigues Santos, RG 27.819.216-6
- XVII- Rogeria da S. Fernandez Marcondes, RG 11.714.186-0
- XVIII- Selma do Carmo Santos Garcia Campo, RG 7.669.519-0

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Itapeva, 24 de abril de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

□ Ato Decisório nº 0046/2015. FERNANDO WALTER SCHIMIDT, RG. 27.374.148-2, PEB II, com sede na EMEF FRANCISCO JOSÉ GOMES DE CAMARGO, em NOVA CAMPINA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM PROFª TEREZINHA DE MOURA RODRIGUES GOMES, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
 Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

□ Ato Decisório nº 0047/2015. BERNADETE CRISTINA DIAS, RG. 22.750.309-0, PEB I, com sede na EM PROF CELSO DUCH VILLAR, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF CELSO DUCH VILLAR, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
 Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

▮ Ato Decisório nº 0048/2015. SHEILA MORAES DOS SANTOS, RG. 21.651.156, PEB II, com sede na EE PROFª CÉLIA VASQUES FERRARI DUCH, em TAQUARIVAI- SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM RAPHAEL FABRI NETTO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

▮ Ato Decisório nº 0052/2015. ROSANA DOS SANTOS MOREIRA, RG. 23.559.998-0, PEB I, com sede na EM PROF JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROFª LEONOR CERDEIRA, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

▮ Ato Decisório nº 0049/2015. DÉBORA CONCEIÇÃO DIAS DE ALMEIDA, RG. 32.000.933-6, PEB I, com sede na EMEI LENY MARIANO SÁ LIMA, em ITAPEVA- SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

▮ Ato Decisório nº 0053/2015. NEUZELI FERREIRA LEITE, RG. 16.563.161, PEB II, com sede na EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM RAPHAEL FABRI NETTO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

▮ Ato Decisório nº 0050/2015. ISRAEL CEZAR DAMIÃO, RG. 33.789.874-1, PEB II, com sede na EM FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO, em NOVA CAMPINA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

▮ Ato Decisório nº 0054/2015. CARLA MARIA DOS SANTOS PIO, RG. 43.925.516-8, PEB I, com sede na EMEI JALILE ABDALLA BUHRER, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I AUXILIAR, junto à EM PROFª AUTA ROLIM, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

▮ Ato Decisório nº 0051/2015. MARIA ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS ROMÃO, RG. 42.103.852-4, PEB I, com sede na EM PROFª AUTA ROLIM, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM DR PROF GENÉSIO MOURA MÜZEL, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

▮ Ato Decisório nº 0055/2015. BARBARA KULIK VASCONCELOS, RG. 27.483.008-5, PEB II, com sede na EM DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

□ Ato Decisório nº 0056/2015. MARIA ANGÉLICA ARAÚJO MARTINS, RG. 17.579.362-1, PEB II, com sede na EM DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 27 de abril de 2015.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

ERRATA

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO XI nº 713 de 13/04/2015.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

ONDE SE LÊ:

• Ato Decisório nº 0036/2015. MARILEI RODRIGUES MOREIRA, RG. 8.395.187, PEB I, com sede na EE. PROFª ZULMIRA DE OLIVEIRA, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM. JOSÉ LOPES FERNANDEZ em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

LEIA-SE:

• Ato Decisório nº 0036/2015. MARILEI RODRIGUES MOREIRA, RG. 8.395.187, PEB I (APOSENTADA), com sede na EE. PROFª ZULMIRA DE OLIVEIRA, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM. JOSÉ LOPES FERNANDEZ em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

ERRATA

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO XI nº 713 de 13/04/2015.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

ONDE SE LÊ:

• Ato Decisório nº 0041/2015. GISLAINE DE OLIVEIRA MARIA, RG. 42.155.279-7, PEB I, com sede na EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM DR. PROF. GENÉSIO MOURA MÜZEL, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

LEIA-SE:

• Ato Decisório nº 0041/2015. GISLAINE DE OLIVEIRA MARIA, RG. 42.155.279-7, PEB I, com sede na EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA - SP, pretende

acumular com o cargo/função de PEB I AUXILIAR, junto à EM DR. PROF. GENÉSIO MOURA MÜZEL, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

ERRATA

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO XI nº 713 de 13/04/2015.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

ONDE SE LÊ:

• Ato Decisório nº 0042/2015. NILZA JESUS DA FÉ CARVALHO, RG. 22.656.364-9, PEB I, com sede na EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM DR. PROF. GENÉSIO MOURA MÜZEL, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

LEIA-SE:

• Ato Decisório nº 0042/2015. NILZA JESUS DA FÉ CARVALHO, RG. 22.656.364-9, PEB I AUXILIAR, com sede na EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM DR. PROF. GENÉSIO MOURA MÜZEL, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

ERRATA

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO XI nº 713 de 13/04/2015.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

ONDE SE LÊ:

• Ato Decisório nº 0043/2015. CLEIDE MARIA CORREA, RG. 8.173.173, PEB I (aposentada), na EE PROFª OSWALDINA SANTOS, em ITAPEVA - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

LEIA-SE:

• Ato Decisório nº 0043/2015. CLEIDE MARIA CORREA, RG. 8.173.173, PEB I (aposentada), na EE PROFª OSWALDINA SANTOS, em APIAÍ - SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**CONTRATO N.º 046/2015**

PERMISSÃO GRATUÍTA DE USO

PROCESSO N.º 2.995/2015

PERMITENTE: Comunidade Kolping Leão XIII

PERMISSIONÁRIO: Município de Itapeva

OBJETO: A PERMITENTE, detendo a posse do imóvel, sito à Rua Gastão Vidigal, n.º 820, Jardim Maringá, nesta cidade de Itapeva/SP, em função da existência de um Contrato de Comodato entre a entidade em tela e a municipalidade, datado de 17 de outubro de 1985, registrado no Livro de Contratos sob o n.º 04, às páginas 448/449, em consonância com a Lei Municipal n.º 129/85, o qual autorizou o aludido Comodato do imóvel, cuja área é de 2.911,66 m², com as medidas e confrontações descritas no Contrato de Comodato, cede ao PERMISSIONÁRIO a título gratuito, 03 (três) salas para uso do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

VIGÊNCIA: 06 (seis) anos, a título gratuito, podendo ser revisto a cada 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 534/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 4.465/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando em 1º de maio de 2015 e vencendo no dia 30 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**DECRETO N.º 8.804, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

INSTITUI o recadastramento dos servidores públicos municipais que especifica, no âmbito da Administração Direta, Poder Legislativo e Autarquia de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se recadastrar os servidores públicos municipais, segurados do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, com a finalidade de promover a regular atualização de seus dados perante o órgão;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o recadastramento de servidor público titular de cargo efetivo, do servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do admitido até 5 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público, do aposentado, do pensionista e do servidor afastado para desempenho de mandato Legislativo e Executivo, desde que expressamente regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itapeva, em exercício na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Autarquia de Itapeva/SP.

Art. 2º Os servidores públicos municipais em atividade deverão se recadastrar obrigatoriamente, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos servidores públicos afastados e licenciados.

§ 2º No caso de servidores públicos que acumulem cargo, emprego ou função públicos, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

Art. 3º O recadastramento de que trata este Decreto deverá ser feito pela Internet, através do sítio eletrônico do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, ou por formulário próprio eletrônico a ser disponibilizado pelo órgão de previdência.

Parágrafo único. O recadastramento de que trata o caput deste artigo deverá ser validado pelo IPMI.

Art. 4º O IPMI ficará incumbido de coordenar, controlar, executar e acompanhar o recadastramento de que trata este Decreto.

Art. 5º O IPMI expedirá normas complementares para execução deste Decreto, no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

Art. 6º Responderão penal e administrativamente os servidores que, no recadastramento, deliberadamente prestarem informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º Os representantes titulares das Secretarias Municipais adotarão, em seus respectivos âmbitos de atuação, as providências necessárias à plena execução deste Decreto pelo IPMI.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

EDUARDO YAMAYA

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

DECRETO N.º 8.805, DE 23 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE sobre baixa do bem patrimonial que especifica, pertencente à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o furto qualificado ocorrido no dia 27 de março de 2015, no período da tarde, na sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 918/2015, lavrado pela Delegacia Seccional de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 3.917/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município de Itapeva/SP, de 1 (um) rádio toca fita com USB, registrado sob n.º 64.245.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N.º 8.809, DE 24 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE sobre a baixa dos bens patrimoniais que especifica, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o furto qualificado ocorrido no dia 17 de novembro de 2014, em hora noturna incerta, nas instalações que abrigam a Escola Municipal Prof. Alfredo Langner, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 237/2015, lavrado pelo 1º Distrito Policial de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, procedendo periodicamente ao inventário de materiais em condições de uso, bem como dos considerados inservíveis, para fins de baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO que é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais inservíveis, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 3.954/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município de Itapeva/SP, dos seguintes bens móveis:

N.º PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO OBJETO
53.479	Carrinho de bebê
53.489	Carrinho de bebê
68.621	Rádio Gravador NKS
68.619	DVD Player Mondial
68.753	Televisor de LED 23"
71.171	Caixa Amplificadora de Soma

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANITNIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO N.º 203 / 2015

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SME n.º 623/2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e

Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 201/2015;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
09.01.00	12.361	2.001	2041	Funcionamento do ensino fundamental	1517	3.3.90.30	5	200 0010	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
09.01.00	12.361	2.001	2041	Funcionamento do ensino fundamental	1486	3.3.90.30	95	200 0010	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

ATO N.º 204 / 2015

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SMDS n.º 338/2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 212/2015;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 28 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	1521	3.1.91.13	95	500 0037	0,01
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	1522	3.1.91.13	95	500 0036	0,01
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	1523	3.1.91.13	95	500 0066	0,01
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	1524	3.1.91.13	95	500 0067	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,04
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	232	3.1.91.13	1	500 0037	0,04
TOTAL REDUÇÃO									0,04

ATO N.º 205 / 2015

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SMDS n.º 146/2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 212/2015;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 28 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	1525	3.1.90.11	95	500 0017	0,01
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	1526	3.1.90.11	95	500 0026	0,01
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	1527	3.1.91.13	95	500 0017	0,01
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	1528	3.1.91.13	95	500 0026	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,04
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	219	3.1.90.11	1	500 0036	0,02
08.04.00	08 243	4.001	2097	Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	232	3.1.91.13	1	500 0037	0,02
TOTAL REDUÇÃO									0,04

ATO N.º 206 / 2015

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SMDS n.º 338/2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 212/2015;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 28 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
08.04.00	08 243	4.001	2093	Valorização do servidor público municipal - atendimento a criança e adolescente	1543	3.1.91.13	95	500 0066	0,01
08.04.00	08 243	4.001	2093	Valorização do servidor público municipal - atendimento a criança e adolescente	1544	3.1.91.13	95	500 0067	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,02
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
08.04.00	08 243	4.001	2093	Valorização do servidor público municipal - atendimento a criança e adolescente	208	3.1.91.13	1	500 0066	0,02
TOTAL REDUÇÃO									0,02



Município de Itapeva

Gabinete do Prefeito

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Itapeva, 16 de abril de 2015.

Ref.: Processo n.º 3782/2015 – Processo Administrativo Disciplinar

À Coordenadoria de Recursos Humanos

Considerando a gravidade da denúncia apresentada às fls. 02,

bem como a recomendação da Comissão Processante – Decreto 8.369/2014, pelos documentos acostados aos autos, a qual adoto como razão de decidir:

Determino seja afastada preventivamente a servidora

pública municipal, Sra. **JACIRA TORES LUNA, por 30 (trinta) dias**, tendo em vista a necessidade de apuração de falta a ela imputada, nos termos do artigo 146 da Lei Municipal n.º 1.777/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), visando, assim, o bom andamento dos trabalhos realizados pela comissão processante.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****LAUDA 09/2015 - CANCELADOS / INDEFERIDOS**

01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.147/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
 Nº CEVS: 352240601-471-000499-1-3
 Razão Social: VANDERLEI APARECIDO RODRIGUES VASCONCELLOS
 CNPJ/CPF: 17.103.639/0001-03
 Endereço: HEBE FARIA PIO, 40 JD BEIJA FLOR
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-510 UF: SP
 Resp. Legal: VANDERLEI APARECIDO RODR. VASCONCELLO CPF: 19735930846
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.158/2015 Data de Protocolo: 14/04/2015
 Nº CEVS: 352240601-561-001625-1-5
 Razão Social: ROSIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 19.464.139/0001-14
 Endereço: Avenida Cândido Rodrigues, 795 Jardim Virgínia
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-250 UF: SP
 Resp. Legal: ROSIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 20255378831
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 01.156/2015 Data de Protocolo: 14/04/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000012-1-0
 Razão Social: ARAÚJO & LIMA DROGARIA ITAPEVA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 05.822.915/0001-04
 Endereço: Praça Furquim Pedroso, 18 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-520 UF: SP
 Resp. Legal: SIMEI DE MELO LIMA CPF: 18223945894
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 01.146/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015

Nº CEVS: 352240601-477-000066-1-0
 Razão Social: MARISA DIAS RODRIGUES & CIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 52.615.895/0001-72
 Endereço: Avenida Doutor José Ermirio de Moraes, 2629 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: MARISA DIAS RODRIGUES CPF: 13006353803
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

05. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 03.164/2015 Data de Protocolo: 16/04/2015
 Nº CEVS: 352240601-960-000248-2-1
 Razão Social: SANDRA APARECIDA RODRIGUES ABEL
 CNPJ/CPF: 12.723.236/0001-35
 Endereço: Rua JOAQUIM DOS SANTOS, 161 JARDIM BRASIL
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-213 UF: SP
 Resp. Legal: SANDRA APARECIDA RODRIGUES ABEL CPF: 25793601821
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

06. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 Nº protocolo: 03.155/2015 Data de Protocolo: 10/04/2015
 Nº CEVS: 352240601-960-000248-2-1
 Razão Social: SANDRA APARECIDA RODRIGUES ABEL
 CNPJ/CPF: 12.723.236/0001-35
 Endereço: Rua JOAQUIM DOS SANTOS, 161 JARDIM BRASIL
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-213 UF: SP
 Resp. Legal: SANDRA APARECIDA RODRIGUES ABEL CPF: 25793601821
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, pois o mesmo encerrou as atividades e cancelou o cadastro de funcionamento.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

07. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.144/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
 Nº CEVS: 352240601-472-000366-1-7
 Razão Social: JOSE LAZARO RAMALHO ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 04.144.081/0001-54
 Endereço: SALVADOR RODRIGUES GARCIA, 26 JD SAO CAMILO
 Município: ITAPEVA CEP: 18408-280 UF: SP

2

Resp. Legal: JOSE LAZARO RAMALHO CPF: 44568347815
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

08. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.324/2014 Data de Protocolo: 23/06/2014
 Nº CEVS: 352240601-561-001647-0-4
 Razão Social: ANA CAROLINE PIMENTEL TREVISAN
 CNPJ/CPF: 20.296.823/0001-13
 Endereço: Rua Coronel Acácio Piedade, 610 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
 Resp. Legal: ANA CAROLINE PIMENTEL TREVISAN CPF: 32896421866
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**LAUDA 09/2015 – EXPEDIDOS**

01. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 03.008/2015 Data de Protocolo: 07/01/2015
 Nº CEVS: 352240601-960-000453-2-2
 Razão Social: ADRIANA MARIA SOARES
 CNPJ/CPF: 21.628.958/0001-00
 Endereço: Rua LINDÓIA, 389 VILA APARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-210 UF: SP
 Resp. Legal: ADRIANA MARIA SOARES CPF: 19808195806
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 14/04/2015.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

02. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.099/2015 Data de Protocolo: 03/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-561-001729-1-0
 Razão Social: E & G BAR SP LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 21.871.269/0001-13
 Endereço: Rua Coronel Acácio Piedade, 513 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
 Resp. Legal: EMERSON ZANATTA CPF: 22077784873
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 14/04/2015.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

03. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Nº protocolo: 02.550/2014 Data de Protocolo: 29/09/2014
 Nº CEVS: 352240601-472-000316-1-5
 Razão Social: FLÁVIA PEREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME
 CNPJ/CPF: 14.421.296/0001-29
 Endereço: Rua EDMUNDO MALUF, 94 JARDIM BONFIGLIOLI
 Município: ITAPEVA CEP: 18402-122 UF: SP
 Resp. Legal: FLÁVIA PEREIRA DE QUEIROZ LOPES CPF: 25956092890
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 15/04/2015.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

04. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Nº protocolo: 02.650/2014 Data de Protocolo: 19/11/2014
 Nº CEVS: 352240601-471-000497-1-9
 Razão Social: EURICO GONÇALVES DE PONTES - ME

CNPJ/CPF: 13.186.693/0002-81
 Endereço: Rua EMILIANA SANTIAGO MACHADO, 202 JARDIM BEIJA-FLOR
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-580 UF: SP
 Resp. Legal: EURICO GONÇALVES DE PONTES CPF: 03868732837
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 17/04/2015.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.075/2015 Data de Protocolo: 24/02/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000200-1-0 Data de Validade: 09/04/2016
 Razão Social: FERNANDA FREITAS BOSSARDI - ME
 CNPJ/CPF: 21.748.150/0001-58
 Endereço: Rua Emiliana Santiago Machado, 201 Jardim Beija-Flor
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-580 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDA FREITAS BOSSARDI CPF: 01524486590
 Resp. Técnico: RAFAELA MELLO BRUDER SANTINI CPF: 37624469898
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77954 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/04/2015.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.103/2015 Data de Protocolo: 05/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-865-000101-1-1 Data de Validade: 10/04/2016
 Razão Social: LOPES & REZENDE - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA.
 CNPJ/CPF: 21.746.767/0001-34
 Endereço: Rua Santana, 599 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
 Resp. Legal: NÁDIA MACEDO LOPES SANTOS CPF: 32712996844
 Resp. Técnico: NÁDIA MACEDO LOPES SANTOS CPF: 32712996844
 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:119381 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 10/04/2015.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

07. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.104/2015 Data de Protocolo: 05/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-865-000102-1-9 Data de Validade: 10/04/2016
 Razão Social: LOPES & REZENDE - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA.
 CNPJ/CPF: 21.746.767/0001-34
 Endereço: Rua Santana, 599 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP

Resp. Legal: LÍVIA APARECIDA REZENDE DIAS CPF: 38405842802
 Resp. Técnico: LÍVIA APARECIDA REZENDE DIAS CPF: 38405842802
 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:18818 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 10/04/2015.

ITAPEVA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2015

08. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.715/2014 Data de Protocolo: 17/12/2014
 Nº CEVS: 352240601-561-001706-2-3
 Razão Social: VALDIRENE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA
 CNPJ/CPF: 26129717857
 Endereço: BAIRRO DO COLÉGIO, 391 A 171 DO COLÉGIO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: VALDIRENE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA CPF: 26129717857
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 24/04/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2015

09. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.085/2015 Data de Protocolo: 27/02/2015
 Nº CEVS: 352240601-863-000083-1-1 Data de Validade: 16/04/2016
 Razão Social: RICARDO BUSTAMANTE SORIA
 CNPJ/CPF: 05144396704
 Endereço: Avenida Doutor José Ermirio de Moraes, 2.703 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO BUSTAMANTE SORIA CPF: 05144396704
 Resp. Técnico: RICARDO BUSTAMANTE SORIA CPF: 05144396704
 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14326 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/04/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2015

10. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.149/2015 Data de Protocolo: 07/04/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000114-1-0 Data de Validade: 22/04/2016
 Razão Social: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 11.406.214/0001-89
 Endereço: Rua Mário Prandini, 926 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA CPF: 22300982846
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/04/2015.

11. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.127/2015 Data de Protocolo: 23/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-863-000158-1-4 Data de Validade: 13/04/2016
 Razão Social: ENDOMÉDICA - CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME
 CNPJ/CPF: 10.273.190/0001-74
 Endereço: Avenida Coronel Acácio Piedade, 420 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ FERNANDO SANTOS CPF: 29431007819
 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO SANTOS CPF: 29431007819
 CBO: 06125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133030 UF:SP
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/04/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2015

12. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.007/2015 Data de Protocolo: 07/01/2015
 Nº CEVS: 352240601-863-000276-1-8 Data de Validade: 15/04/2016
 Razão Social: REINALDO VALERIANO CALDANA PIZZOL
 CNPJ/CPF: 34209352691
 Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 248 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
 Resp. Legal: REINALDO VALERIANO CALDANA PIZZOL CPF: 34209352691
 Resp. Técnico: REINALDO VALERIANO CALDANA PIZZOL CPF: 34209352691
 CBO: 06152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47576 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 15/04/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2015

13. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.113/2015 Data de Protocolo: 09/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000051-1-8 Data de Validade: 17/04/2016
 Razão Social: PAULO H. DE ALMEIDA DROGARIA - ME
 CNPJ/CPF: 09.131.618/0001-65
 Endereço: Rua Alberto Vilhena Júnior, 782 Jardim Maringá
 Município: ITAPEVA CEP: 18406-404 UF: SP
 Resp. Legal: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CPF: 29062533833
 Resp. Técnico: KARINA SANTIAGO CAMARGO DE ALMEIDA CPF: 21613995865
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44010 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/04/2015.

14. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.092/2015 Data de Protocolo: 03/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000014-1-4 Data de Validade: 17/04/2016
 Razão Social: DROGARIA PERFUMARIA B. M. V. LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 07.692.820/0001-30
 Endereço: Avenida Doutor José Ermirio de Moraes, 2.435 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ VALDECIR ALVES DE AZEVEDO CPF: 19732981806
 Resp. Técnico: FLAVIANA TAMIE KANEKIYO CPF: 22790862800
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59690 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/04/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2015

15. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.093/2015 Data de Protocolo: 03/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000022-1-6 Data de Validade:17/04/2016
 Razão Social: MARCUS V M GERALDI - ME
 CNPJ/CPF: 72.809.072/0001-95
 Endereço: Rua Mário Prandini, 270 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: MARCUS VINÍCIUS MIRANDA GERALDI CPF: 13895712892
 Resp. Técnico: MARCUS VINÍCIUS MIRANDA GERALDI CPF: 13895712892
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13915 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/04/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2015

16. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.094/2015 Data de Protocolo: 03/03/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000022-1-6 Data de Validade:17/04/2016
 Razão Social: MARCUS V M GERALDI - ME
 CNPJ/CPF: 72.809.072/0001-95
 Endereço: Rua Mário Prandini, 270 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: MARCUS VINÍCIUS MIRANDA GERALDI CPF: 13895712892
 Resp. Técnico: ROBERTA BERTONI MÜZEL MOREIRA CPF: 36992859870
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72607 UF:SP
 Resp. Técnico: MARCUS VINÍCIUS MIRANDA GERALDI CPF: 13895712892
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13915 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 17/04/2015.

17. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.161/2015 Data de Protocolo: 15/04/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000087-1-0 Data de Validade: 20/11/2015
 Razão Social: REAL FARMA SHOPPING ITAPEVA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 12.516.671/0001-99
 Endereço: Avenida Dona Paulina de Moraes, 926 BOX L-09 Jardim Maringá
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
 Resp. Legal: ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES RODRIGUES CPF: 18223428806

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 23/04/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2015

18. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.145/2015 Data de Protocolo: 06/04/2015
 Nº CEVS: 352240601-477-000066-1-0 Data de Validade: 16/10/2015
 Razão Social: MARISA DIAS RODRIGUES & CIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 52.615.895/0001-72
 Endereço: Avenida Doutor José Ermirio de Moraes, 2629 Centro
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: MARISA DIAS RODRIGUES CPF: 13006353803

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 23/04/2015.

ITAPEVA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2015

“Vigilância Sanitária - LAUDA 09/2015 - AUTOS”**01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:**

No. Protocolo: 07.009/15 Data de Protocolo: 29/04/2015
 Razão Social: COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAPEVA
 CNPJ/CPF: 07.008.517/0001-76
 Endereço: RUA FRANCISCO LIMA, 180, VILA CAMARGO
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-050 UF: SP
 Resp. Legal: FABIO RODRIGUES DE SOUZA CPF:327.025.758-97

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0802, SÉRIE AC, DE 15/04/2015.

Itapeva, Quinta-feira, 29 de Março de 2015

02. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.009-1/15 Data de Protocolo: 29/04/2015
 Razão Social: COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAPEVA
 CNPJ/CPF: 07.008.517/0001-76
 Endereço: RUA FRANCISCO LIMA, 180, VILA CAMARGO
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-050 UF: SP
 Resp. Legal: FABIO RODRIGUES DE SOUZA CPF:327.025.758-97

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Nº 0674, SÉRIE AC, DE 15/04/2015.

Itapeva, Quinta-feira, 29 de Março de 2015

03. Comunicado de INTERDITO:

No. Protocolo: 07.009-1/15 Data de Protocolo: 29/04/2015
 Razão Social: COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAPEVA
 CNPJ/CPF: 07.008.517/0001-76
 Endereço: RUA FRANCISCO LIMA, 180, VILA CAMARGO
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-050 UF: SP
 Resp. Legal: FABIO RODRIGUES DE SOUZA CPF:327.025.758-97

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO, SÉRIE AC, DE 15/04/2015.

Itapeva, Quinta-feira, 29 de Março de 2015

04. Comunicado de ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO A DIVIDA ATIVA:

No. Protocolo: 07.001/15 Data de Protocolo: 09/02/2015
 Razão Social: TATIANA WERNECK DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 20.104.502/0001-70
 Endereço: RUA MARCONDES DE OLIVEIRA,114, VILA CAMARGO
 Município: ITAPEVA CEP: 18402-160 UF: SP
 Resp. Legal: TATIANA WERNECK DOS SANTOS CPF:452.081.998-90

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO A DIVIDA ATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0779 SÉRIE AC, DE 08/01/2015.

Itapeva, Quinta-feira, 29 de Março de 2015

05. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.015/14 Data de Protocolo: 17/03/2014
 Razão Social: JOSE ANTUNES
 CNPJ/CPF: 122.711.708.69 ()
 Endereço: R DIRCE CAMARGO DE ALMEIDA , 1.060 VL SANTA MARIA
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE ANTUNES CPF: 122.711.708.69

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SÉRIE AC, Nº 0481 de 14/03/2014.

Itapeva, Quinta-feira, 29 de Março de 2015

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI)**VOCÊ GANHA! ITAPEVA TAMBÉM!**

Com o PPI, você tem a oportunidade de regularizar os seus débitos com o município, ganhando descontos de até 100% em juros e multa para o IPTU e outros tributos.

E seu dinheiro é reinvestido em obras e melhorias para Itapeva.

INFORMAÇÕES:
3526-8000



**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

+ SAÚDE NO CAMPO

PREFEITURA REALIZA O 1º GRANDE PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

Secretaria realizou 790 cadastros de proprietários rurais, sendo que 415 foram aprovados pelo Estado, num amplo investimento da Prefeitura

Além da recuperação de estradas, outra grande preocupação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva foi garantir que residências existentes na zona rural pudessem contar com rede de esgoto. “É impossível pensar em desenvolvimento para uma comunidade se não há o mínimo de estrutura para as pessoas viverem bem”, diz o secretário responsável pela pasta. Logo que assumiu a pasta, em 2013, ele iniciou um amplo trabalho para que a Prefeitura investisse na área.

A equipe gestora da Prefeitura iniciou os trabalhos para a instalação de unidades sanitárias individuais na zona rural. Já na primeira etapa do programa intitulado “Água é Vida”, o Bairro São Roque recebeu 41 unidades sanitárias. Outras nove foram instaladas no Bairro Sudário.

Além dos bairros São Roque e Sudário, os bairros São Dimas e Ribeirão Claro também vão receber as benfeitorias o



UNIDADE SANITÁRIA NO SÃO ROQUE

Saltinho, Serrinha, Invernada, Avencal, São Dimas, Cercadinho, Nunes, Cabeceira, Jaó e Agrovila I.

Investimento. Além do trabalho já

realizado pela Prefeitura, hoje está cadastrado o projeto e o pedido para a realização de mais redes de saneamento em Itapeva. As fossas sépticas são unidades de tratamento primário de esgoto doméstico responsáveis pela separação e transformação da matéria sólida contida no esgoto.



NOVAS REDES SERÃO INSTALADAS

PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Desde 2013, a Prefeitura Municipal de Itapeva tem atenção especial com as questões relacionadas aos serviços de zoonoses no município.

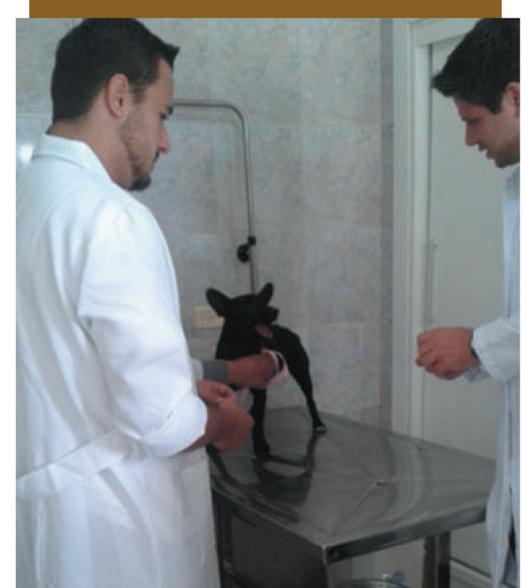
Foi nesta gestão e contando com apoio da Secretaria Municipal da Saúde, que foi instalado o Posto de Atendimento Veterinário em Itapeva. Desde sua inauguração, em janeiro de 2014, foram realizadas 2.554 consultas a cães e gatos, com 710 retornos. A equipe também capturou 70 animais de grande porte na cidade.

O Posto de Atendimento conta com médicos veterinários e técnicos e a população tem todo o serviço gratuitamente.

Fiscalização. A Secretaria Municipal de Agricultura de Itapeva também promove a fiscalização em estabelecimentos que comercializam animais e organiza as campanhas de castração e posse consciente de animais domésticos. A Secretaria realiza o Serviço de Inspeção Municipal e foi responsável pela reforma do Canil Municipal.

Posto de Atendimento Veterinário de Itapeva

Rua Sinhô de Camargo, 160, centro. O atendimento é das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta.



DESDE 2014 FORAM MAIS DE 2.500 CONSULTAS NO POSTO VETERINÁRIO

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

+ DESENVOLVIMENTO

EM ITAPEVA, AGRICULTOR FAMILIAR AGORA É EMPRESÁRIO RURAL

Amplo trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura transformou a realidade de centenas de produtores rurais, que hoje têm mais lucro com a atividade

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, é o braço direito do agricultor. Ela atua em várias frentes de apoio, desde a assistência técnica, a viabilidade das ferramentas para o trabalho e a ajuda para que o produtor esteja com toda sua documentação em ordem, até a profissionalização da atividade, que hoje confere aos agricultores o status de empresários rurais.

Segundo o secretário municipal de Agricultura e Abastecimento, o trabalho teve início já em 2013, com as reuniões nos bairros. “Hoje o agricultor de Itapeva sabe que pode contar com o apoio irrestrito da Prefeitura”, diz ele.

Todo mês, a Secretaria realiza cerca de 80 atendimentos ao produtor em suas mais diversas necessidades, entre elas auxílio para a emissão do talão do produtor rural, declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) e elaboração de contratos de arrendamento.

A Secretaria realizou entre 2013 e 2014, 56 projetos individuais de custeio para as culturas de milho e soja, totalizando um montante de R\$ 560 mil. Um trabalho forte de apoio na reestruturação e legalização das associações e cooperativas no município também foi realizado e hoje são várias associações trabalhando para melhorar a renda do produtor rural.

PAA. A Secretaria Municipal de Agricultura assessorou o produtor rural para que pudesse participar do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Houve um grande trabalho de apoio na reestruturação e legalização das associações e cooperativas no município, na adesão ao programa junto à Conab e nos projetos de venda, transporte, recebimento e distribuição da produção às entidades. Além disso, a Secretaria criou o PMAIS, que veio reforçar o PAA no município.



A AVACCI É UMA DAS 30 ENTIDADES SOCIAIS BENEFICIADAS COM O PMAIS

PMAIS: PROGRAMA ESTIMULA EMPREENDEDORISMO

Outro grande trabalho prestado pela Secretaria de Agricultura de Itapeva nesta gestão foi voltado para o desenvolvimento da visão empreendedora do agricultor familiar. A Secretaria Municipal de Agricultura levou conhecimento e capacitação para que os produtores pudessem passar a participar dos processos licitatórios do município. Por meio do programa Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social (PMAIS), a Prefeitura hoje adquire alimentos da agricultura familiar de Itapeva, beneficiando famílias com situação de risco alimentar. Nesse projeto houve a geração de renda para 200 famílias de agricultores.

Entre as ações, foram realizadas reuniões para padronizar a entrega e rece-

bimento de produtos do PAA e PNAE envolvendo os produtores, as entidades, e a Secretaria de Agricultura.

Com essas reuniões a Prefeitura normatizou a distribuição de produtos e o cadastro das entidades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva (Comasi) e hoje quase 30 entidades sociais são abastecidas com cerca de 15 itens de frutas, legumes e hortaliças produzidos nos campos itapevenses.

A Secretaria também levou os agricultores para visitar a Feira de Agricultura Familiar em Lençóis Paulista, a Feira Hortitec, Dia de Campo do Leite em Castrolanda (PR), além de palestras e capacitações.

**NASCE UMA
NOVA ITAPEVA**

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

+ PARCERIA

MERCADO DO PRODUTOR É VITRINE DA DIVERSIDADE AGRÍCOLA DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Agricultura trabalha para que o Mercado continue oferecendo os hortifrutis e para que possa ser ampliado, para atender ainda mais produtores rurais

Todos os dias, ainda de madrugada, toneladas de frutas, legumes e verduras chegam para abastecer as bancas do Mercado do Produtor de Itapeva. A partir das sete horas da manhã, os consumidores já podem encontrar, nos 1.500 metros quadrados que contemplam a feira, produtos como carnes, sementes, queijos, doces, compotas e especiarias. Em algumas épocas do ano, as pessoas chegam a formar filas para comprar, sempre na disputa para conseguir o produto mais fresquinho e com o preço mais vantajoso.

O Mercado do Produtor foi fundado há quase 20 anos, mas na gestão atual de Itapeva passou por um processo de reorganização, adaptação dos espaços que hoje garantem a presença de 10 empresas instaladas no setor interno e nove box externos, utilizados como entreposto atacadista. Segundo o secretário municipal de Agricultura e Abastecimento, hoje a Secretaria realiza a manutenção, com limpeza, consertos e reforma. Também nesta gestão foi reelaborado o Estatuto para Regulamentação do Mercado do Produtor.

Produção. Parte da produção vem do cultivo de agricultores familiares do município. São cerca de 30 agricultores da região e 13 atacadistas, que vendem e revendem produtos in natura ou beneficiados, atraindo um público diverso. A dona de casa Daniela Oliveira Santos, que mora no Jardim Santa Rosa, chega a atravessar a cidade a bordo de uma motocicleta só para buscar as frutas e legumes fresquinhos. "Aqui encontro preço bom, variedade e bom atendimento", diz ela.

Do outro lado da banca, a feirante Taciane do Carmo Silva de Souza sorri. Ela, a mãe e o pai trabalham em parceria no Mercado. Parte da produção vem

do sítio da família, no Bairro São Dimas e parte vem do Ceasa, que é para poder atender a demanda. Na sua banca, de apetitosos cheiros, cores e sabores, o consumidor pode encontrar desde temperos caseiros, leguminosas e folhas verdes, até frango caipira. No Box Rancho da Pamonha, também da família, são oferecidas pamonhas quentinhas e mingau cremoso com frango, tudo feito com o puro milho.

O produtor que trabalha pode obter bons lucros. Aos sábados, a banca da família de Taciane vende cerca de R\$ 200,00. Em dia fraco de vendas, a banca fatura R\$ 60,00.

Espaço gourmet. O estilo rústico do Mercado do Produtor não atrai só quem faz a feira. Nos 10 box espalhados pelo espaço é possível encontrar comidinhas importadas, lanches, carnes, aves, peixes, flores e um espaço especial para um happy hour.

A harmonização das frutas com os frios, os vinhos, cafés e até mesmo com cachaças é um dos diferenciais do lugar. Castanhas, amêndoas, pastel e bolinho de frango tornam o local especial e atraem turistas de toda parte.

Ceagesp. Nesta gestão, a Prefeitura de Itapeva recuperou o prédio da Ceagesp para o município. Segundo o secretário municipal da Agricultura, o entreposto beneficiará o pequeno e o grande comerciante, que poderá comprar produtos da agricultura local com qualidade e preço justos, sem a necessidade de deslocar até os grandes centros atacadistas.

Mercado do Produtor de Itapeva

Rua Sinhô de Camargo, 384, centro. Funciona de segunda a sábado, das 7h às 21h e aos domingos e feriados das 7h às 14h.

JULIANA OLIVEIRA



TARCISO GALDINO DA SILVA OFERECE PAMONHAS QUENTINHAS NO MERCADO DO PRODUTOR

+ AÇÃO

REFORMA DO MERCADÃO É META DA SECRETARIA

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura está trabalhando para conseguir colocar em prática o projeto de reforma do Mercado do Produtor. Já estão sendo realizados o projeto hidráulico, elétrico e de engenharia civil, além da regularização mobiliária do prédio. Segundo o secretário de Agricultura de Itapeva, já foi conseguida uma emenda de R\$ 390 mil para a reforma e também para as obras de ampliação e climatização do espaço.